

# UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

## CURSOS DO CÂMPUS CAMPINAS

### V JORNADA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - 2008

#### REGULAMENTO

##### DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

**Artigo 1º** A Jornada Científica e Tecnológica é uma atividade promovida pelo Câmpus de Campinas, de caráter prático e multidisciplinar. O principal objetivo é a aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes ao longo da graduação para a concepção e construção de uma solução prática, cujo desenvolvimento estimule a criatividade e promova a integração entre os corpos discente e docente da Universidade São Francisco e desses com a sociedade. Há ainda, como objetivo, a ênfase da importância do estudante na comunidade, por meio de ações tecnológicas, sociais e comunitárias.

**Artigo 2º** As equipes deverão desenvolver um projeto que envolva a aplicação de técnicas e conhecimentos adquiridos ao longo dos cursos de graduação para tentar sanar algumas questões que preocupam a sociedade ou propor soluções que promovam um melhor bem estar do ser humano.

##### DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES E DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

**Artigo 3º** A participação do estudante na V Jornada Científica e Tecnológica, que se inicia em 17 de outubro de 2008 e termina em 25 de abril de 2009, não é obrigatória. No entanto, pode ser convertida em horas atividades, observando o regulamento próprio de cada curso.

**Artigo 4º** Poderão participar da V Jornada Científica e Tecnológica os estudantes regularmente matriculados em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade São Francisco.

**§ 1º** Estudantes matriculados no último semestre do curso podem participar desde que se comprometam a continuar participando no semestre subseqüente.

**§2º** A desistência dos estudantes matriculados no último semestre e que se inscreveram na jornada implica na eliminação deste da equipe.

**Artigo 5º** As equipes devem ter 5 (cinco) integrantes e sua composição deve ser tal que contemple a participação de estudantes de pelo menos 2 (dois) diferentes cursos de graduação existentes na Universidade São Francisco.

**Artigo 6º** As equipes que desejarem podem convidar um docente da Universidade São

Francisco para orientá-las no projeto e na monografia. Tal docente, doravante identificado como tutor.

**§1º** O tutor deve ser ético e limitar-se apenas à orientação dos estudantes, sem atuar diretamente na proposição da solução ou na elaboração da monografia.

**§2º** O tutor da equipe vencedora terá direito a uma premiação específica no final da jornada.

## DAS CATEGORIAS

**Artigo 7º** Com o intuito de tornar ainda mais claro o aspecto multidisciplinar deste concurso, as coordenações de cursos do Câmpus de Campinas optaram por dividir esta edição da Jornada Científica e tecnológica em duas categorias:

- Projetos Práticos (Código - PrPr): nesta categoria se enquadram todos os projetos de cunho prático, quer sejam ligados aos hardwares e/ou aos softwares. Também aqueles voltados aos processos de fabricação e integração de sistemas;
- Projetos Teóricos (Código – PrTe): nesta categoria estão aqueles projetos de natureza mais descritiva. Enquadram-se aqui os estudos de caso, estudos teóricos em qualquer área do conhecimento e desenvolvimento de metodologias.

## DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 8º** O estudante, para participar da V Jornada Científica e Tecnológica, deverá fazer sua inscrição no período de 01 a 17 de outubro de 2008. Conforme descrito no artigo 5º deste regulamento, as equipes serão compostas por 5 (cinco) estudantes e para cada estudante inscrito na equipe, deverá ser entregue um kg de alimento não perecível na Central de Atendimento do campus de Campinas, no momento da inscrição. Todo o alimento arrecadado será doado.

**§1º** A inscrição somente será aceita através de requerimento protocolado na Central de Atendimento do campus de Campinas com o nome e assinatura de todos os membros da equipe e uma sinopse do trabalho, cujo modelo se encontra no site da Universidade. Caso não conste assinatura de algum dos participantes no requerimento, o mesmo será considerado não inscrito.

**§2º** Não será permitida a inclusão de novos participantes na equipe após o período de inscrição exceto em caso de desistência, respeitado o § 3º deste artigo.

**§3º** Caso haja desistência de um membro da equipe até 15 de fevereiro de 2009 será permitida a substituição por outro membro, desde que seja formalizada pelo grupo com a assinatura de todos os membros, inclusive o mais recente, em um requerimento complementar protocolado na Central de Atendimento do Câmpus de Campinas.

## DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

**Artigo 9º** A avaliação dos projetos será composta de duas fases: seletiva e classificatória.

**§1º** A fase seletiva ocorrerá no dia 24 de outubro de 2008, dentro da programação do Encontro Multidisciplinar, no Câmpus de Campinas da Universidade São Francisco. Nesta fase, todas as equipes inscritas apresentarão seu projeto a uma banca julgadora composta por professores da Universidade São Francisco e convidados externos escolhidos pelas coordenações dos cursos de graduação do Câmpus de Campinas.

**§2º** Os convidados externos serão escolhidos entre os membros da sociedade com competência para julgar o mérito do projeto.

**§3º** Os projetos aprovados na seletiva seguirão para a fase classificatória. Esta segunda, e última, fase acontecerá no dia 25 de abril de 2009.

**§4º** Na fase classificatória as monografias, tanto dos PrPr quanto dos PrTe, devem ser entregues em cinco vias. Os projetos serão apresentados e avaliados por uma banca julgadora composta por professores da Universidade São Francisco e convidados externos escolhidos pelas coordenações dos cursos de graduação do Câmpus de Campinas. Todas as equipes terão 15 minutos para a apresentação dos projetos, com tolerância de 5 minutos. Os resultados dos PrPr serão apresentados posteriormente às apresentações orais, em local previamente acertado com a organização do evento e terão para a demonstração o tempo de 10 minutos.

**Artigo 10** A avaliação dos projetos, para as duas categorias, será feita considerando os seguintes critérios:

I – Na fase seletiva:

- a. Originalidade e criatividade.
- b. Qualidade do texto apresentado.
- c. Viabilidade técnica da solução proposta.

II – Na fase classificatória:

- a. Originalidade e criatividade da solução implementada.
- b. Qualidade da apresentação da solução implementada.
- c. Viabilidade econômica e mercadológica da solução proposta.

**Artigo 11** A nota de cada critério varia de zero a dez, em valores inteiros. A nota final em cada fase é a média aritmética das notas de cada critério.

**Artigo 12** Em caso de empate na nota final, os critérios (a) Originalidade e criatividade, (b) Qualidade da apresentação e (c) Viabilidade econômica e mercadológica serão usados, nesta ordem, como critério de desempate.

**§ único.** Persistindo o empate, a banca se reunirá para entrar em consenso e apontar o vencedor.

**Artigo 13** A decisão da banca é soberana e não é sujeita a contestação.

## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 14** A premiação acontecerá em função da classificação das equipes na fase classificatória.

**§ único.** Serão premiadas as 3 (três) equipes melhores classificadas em cada categoria. A divulgação dos prêmios será feita na segunda quinzena de outubro do corrente ano.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 15** Qualquer forma de plágio ou fraude implicará na eliminação da equipe em qualquer uma das fases.

**Artigo 16** As eventuais omissões do presente regulamento serão dirimidas pelos coordenadores dos cursos de graduação do Câmpus de Campinas.